



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Camaçari - Ano XVII - Nº 1231 de 16 de Agosto de 2019 - Pagina: 01 de 12

Atos do Poder Executivo

DECRETOS

**DECRETO N.º 7131/2019
DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

Nomeia os membros da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores – COPEC, revoga o Decreto n.º 7083/2019 de 14 de maio de 2019 e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, na forma estabelecida nos arts. 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores – COPEC, composta dos seguintes membros efetivos: **Leandro de Oliveira Mendonça, Larissa da Silva Macedo, Alceney Chaves da Silva Oliveira, Gleidson dos Santos Nascimento, Omar Antonio de Britto Filho, Caio Frago Modesto e José Múcio Jarjor Montenegro**, para, sob a presidência do primeiro, analisar e julgar a adequação dos registros cadastrais quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica-financeira das pessoas físicas e jurídicas, bem como avaliar o desempenho dos fornecedores e prestadores de serviços, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Camaçari.

§ 1º - Na condição de suplentes, ficam nomeados os servidores: **Ana Paula Souza Silva, Ana Carolina da Silva dos Santos, Ana Carla Costa Paim, Aline Oliveira da Silva Almeida, Monique de Jesus Fonseca, Aricele Guimarães Machado Oliveira, Priscila Lins dos Santos, Wagner Júlio da Cunha, Ana Carolina Iglesias de Souza Rosa Santana, Jussara Souza de Oliveira, Ricardo Santos Santana, Vanuzia da Silva Guedes, Wadna Cheile Melo Aragão, Antônio Sérgio Moura de Sousa, Michelle Silva Vasconcelos, Steline Dias Silva, Thatiana Campos Dacttes, Maria José Nery Costa, Diego Manoel Oliveira da Paixão, Jaira Maria de Melo, Erasmo Antônio Rodrigues Santos, Rubens Fernando Maciel da Silva, Aracele Santos de Oliveira, Marcelo Soares de Cerqueira,**

Manoel Alves Carneiro e Kézia Priscila Oliveira da Silva.

§ 2º - O presidente será substituído em suas faltas e impedimentos pelos servidores **Larissa da Silva Macedo, Alceney Chaves da Silva Oliveira** ou **Gleidson dos Santos Nascimento**.

Art. 2º - A Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores – COPEC, no desenvolvimento das suas atividades, poderá funcionar observando o quórum de maioria absoluta dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do seu substituto imediato.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores – COPEC será de 01 (um) ano, vedada a recondução na totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto n.º 7083/2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 07 DE AGOSTO DE 2019.

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO**

**HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 20, §1º e §2º da Lei n.º. 874 de 04 abril de 2008 e decreto Municipal n.º 5267 de 12 de setembro de 2012 e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo n.º 2054/2018,

RESOLVE

CONCEDER A EXTENSAO DE JORNADA DE TRABALHO para o (a) servidor (a) **MARIA TEREZA CAIRO DE MIRANDA**, matrícula n.º 63427, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **URBANISTA**, lotado (a) na Secretaria de



Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUR, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação deste Decreto.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI,
06 DE JUNHO DE 2019.**

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GENIVAL SEIXAS GRAÇA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTOS URBANO
E MEIO AMBIENTE

SECAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118 /2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a Estabilidade aos servidores públicos municipal ocupantes de cargos de provimento efetivo, em virtude da aprovação no estágio probatório.”

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Carta Magna Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988; no artigo 23 e §§ da Lei nº 407/98 – Estatuto do Servidor; no art. 8º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº. 873/2008 e 874/2008 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Direta do Município de Camaçari, o disposto no Decreto nº. 4924/2010, alterado pelo Decreto 4996/2011 que regulamenta o Estágio Probatório e demais alterações;

CONSIDERANDO que os servidores submetidos à avaliação do estágio probatório, obtiveram rendimento satisfatório, no período de 03 (três) anos, que lhe proporcionaram o direito a adquirir a estabilidade funcional no serviço público, conforme mandamento constitucional;

CONSIDERANDO que foi oportunizado o contraditório e a ampla defesa a todos os servidores, na hipótese de revisão da nota da referida avaliação.

RESOLVE

Art. 1º - Fica assegurada a estabilidade no serviço público deste Município, nos termos das legislações supra citadas, aos servidores *infra* declinados, em virtude da aprovação no estágio probatório:

Nº	NOME	CAD	CARGO	ADMISSÃO	ESTABILIDADE
01	CLAYTON CAMPOS PORTUGAL	828841	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	15/08/16	15/08/19
02	ELMA MARÍLIA V.DE CARVALHO	828842	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	15/08/16	15/08/19

Art. 2º - Fica determinado à Coordenadoria Central de Gestão de Pessoas – CCGP, todas as providências necessárias e cabíveis quanto às devidas anotações junto ao assento funcional dos servidores.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS SEDUC - Nº. 001/2019

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI convoca o candidato aprovado e classificado no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para os cargos de Cuidador Educacional/Sede, Intérprete de Língua de Sinais/Sede, Transcritor de sistema Braille/Sede**, para comparecerem na **Rua Francisco Drummond s/n Centro Administrativo – Centro (1º andar SECAD/GESEL – Prédio Azul)**, para apresentação dos seguintes documentos **originais e cópias**: Diploma e/ou certificado de conclusão do curso referente a escolaridade mínima exigida para a função, **conforme requisitos da tabela dos cargos item 1.1.3 do Edital de Abertura**, expedida por Instituição de ensino autorizada pela Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado, título de eleitor (frente e verso), certidão de quitação eleitoral, CTPS -carteira profissional (págs. da foto e o verso), comprovante de residência com CEP atualizado, PIS/PASEP, certidão de nascimento de filhos (menores de 14 anos), certificado de reservista (sexo masculino), carteira de identidade (**RG**), CPF, certidão de antecedentes criminais, uma foto 3 x 4 recente.

ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS : 26/08 a 20/09/2019

ATENÇÃO: INFORMAMOS AOS CANDIDATOS QUE OS EXAMES DEVERÃO SER ENTREGUES, NA JUNTA MÉDICA, SITUADA NA RUA VERA LUCIA PESTANA FROES S/N (CASA DO TRABALHO)-



CENTRO/CAMAÇARI A PARTIR DO DIA 26/08/19 DEVENDO IMPRETERIVELMENTE SER AGENDADO ATRAVÉS DO TELEFONE 3622-7363 APÓS ETAPA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

a) Exames comuns aos candidatos convocados:

Hemograma – válido por até 03 meses;
Grupo sanguíneo e Fator Rh;
Glicemia em jejum – válido por até 03 meses;
VDRL – válido por até 03 meses;
Urética e Creatinina – válida por até 03 meses;
Sumário de Urina – válido por até 03 meses;
Parasitológico de Fezes – válido por até 03 meses;
Exame Oftalmológico (com Acuidade Visual, Tonometria e Fundoscopia) – válido por até 6 meses

b) Exames específicos para o(s) candidato(a)s convocado(a)s a partir de 40 anos:

Eletrocardiograma – válido por 6 meses.

c) Exames específicos para o (a)s candidato(a)s convocado(a)s das funções de Coordenador Pedagógico e Professor:

Videolaringoscopia e audiometria – válido por 12 meses.

ATENÇÃO: O CANDIDATO(A) deverá comparecer para a entrega dos documentos no local, dia e horário conforme abaixo listado:

Data: 21 a 22/08/2019 das 09h00 as 12h00 e das 13h30 as 16h00

LOCAL: Rua Francisco Drummond s/n Centro Administrativo – Centro (1º andar SECAD/GESEL – Prédio Azul)

CONVOCADOS:

CUIDADOR EDUCACIONAL – SEDE

Nº.	Nome	Insc.	Clas.
01	ALEXSANDRA AQUINO DA SILVA	612843	41ª
02	DAIANE SILVA NASCIMENTO	608960	42ª
03	ÁUREA DE JESUS	615156	43ª
04	DÉBORA DE SANTANA SANTOS	609186	44ª
05	CLAUDIA ALVES DE BRITO	613572	45ª

INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS – SEDE

Nº.	Nome	Insc.	Clas.
01	ANA CRISTINA CONCEIÇÃO RIBEIRO	613602	5ª
02	TATIANE SOUSA DA SILVA	611348	6ª

TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILE – SEDE

Nº.	Nome	Insc.	Clas.
01	JOHNNY SOUZA SANTANA	613653	2ª

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Por se tratar de etapa eliminatória, os candidatos que não comparecerem no período acima mencionado, automaticamente serão ELIMINADOS do certame, Processo Seletivo Simplificado 001/2019. Em hipótese nenhuma haverá prorrogação do referido período.

Este edital encontra-se publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camaçari e na internet no site – www.camacari.ba.gov.br a partir 15/08/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 15 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2019
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Daniel L. Falcão, através dos Mandados de Segurança, processos de nº 8002264-52.2019.8.05.0039, 8002305-19.2019.8.05.0039, 8002303.49.2019.8.05.0039 e 8002458-52.2019.8.05.0039 convoca os candidatos para os cargos de: ACS – BURI SATUBA II e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS para comparecerem na Rua Francisco Drummond s/n Centro Administrativo – Centro (1º andar SECAD/GESEL – Prédio Azul) no período de 19 a 23/08/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h30min às 16h00, para apresentação dos seguintes documentos em originais e cópias: Diploma (para cargos nível superior), Certificado de Especialização (quando o cargo exigir conforme Edital de abertura), Residência Médica (quando o cargo exigir conforme Edital de abertura), Carteira do Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, histórico e certificado de conclusão do curso referente à escolaridade mínima exigida para a função com pré-requisito/escolaridade de nível fundamental, médio, técnico ou superior, expedida por Instituição de ensino autorizada por Secretaria da Educação ou reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e devidamente registrado, título de eleitor (frente e verso), certidão de quitação eleitoral, CTPS - carteira profissional (págs. da foto e o verso), comprovante de residência com CEP atualizado, PIS/PASEP, certidão de nascimento de filhos (menores de 21 anos), certidão de nascimento, casamento ou divórcio, certificado de reservista (sexo masculino), carteira de identidade (RG), CPF, certidão de antecedentes criminais, uma foto 3 x 4 recente.

Os candidatos convocados deverão as suas expensas apresentar os exames médicos admissionais conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2013 no período estabelecido, sob pena de eliminação do certame caso o prazo não seja atendido, conforme item 20.4 do edital de Abertura.

ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS: 26/08 a 20/09/2019
ATENÇÃO: INFORMAMOS AOS CANDIDATOS QUE OS EXAMES DEVERÃO SER ENTREGUES, NA JUNTA MÉDICA, SITUADA NA RUA VERA LUCIA PESTANA



FROES S/N (CASA DO TRABALHO) - CENTRO/CAMAÇARI A PARTIR DO DIA 26/08/19 DEVENDO IMPRETERIVELMENTE SER AGENDADO ATRAVÉS DO TELEFONE 3622-7363 APÓS ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2013 os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

I. Comuns a todos os convocados:

a) **com validade de até 3 meses:** hemograma; glicemia em jejum; VDRL, uréia e creatinina; sumário de urina; parasitológico de fezes;

b) **com validade de até 6 meses:** acuidade visual com tonometria e fundoscopia; eletrocardiograma (para os candidatos e candidatas acima de 40 anos); preventivo com colposcopia, citologia oncológica e microflora vaginal (para as candidatas); mamografia (para as mulheres acima de 40 anos); PSA Total e PSA livre (para os candidatos acima de 40 anos).

II. Específicos para os candidatos a cargos a seguir definidos (além dos citados no item anterior):

a) **Agente de Combate às Endemias:**

eletroencefalograma (EEG) e Raio X de joelhos (duas incidências), com laudo e validade de até 12 meses;

b) **Agente Comunitário de Saúde:** Raio X de joelhos (duas incidências), com laudo e validade de até 12 meses.

Observação: Os convocados para os cargos da Área de Saúde deverão comprovar a vacinação antitetânica, dupla viral, hepatite e rubéola, mediante apresentação do Cartão de Vacina.

CONVOCADO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BURI SATUBA II

Nº.	Nome	Insc.
01	CRISTIANE DE AGUIAR SANTOS	73326443

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAMA PRETA

Nº.	Nome	Insc.
01	SONILDES SILVA BUITRAGO	73463113

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Nº.	Nome	Insc.
01	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	72936988
02	DILSON DOS SANTOS MONTENEGRO FILHO	72901335

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Por se tratar de **etapa eliminatória**, o candidato que não comparecer no período acima mencionado, automaticamente será **ELIMINADO** do certame – concurso público 001/2013. Não haverá prorrogação do referido período, em hipótese alguma.

Este **edital** encontra-se publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camaçari e na internet no site – www.camacari.ba.gov.br a partir de **14/08/2019**

Qualquer erro de digitação, quanto a nome e número de inscrição dos candidatos e outros dados, serão devidamente retificados no momento da nomeação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 14 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SEDUR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 110/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Urbanização Integrada denominado '**RESIDENCIAL VOG RESERVA IMPERIALE**', situado na Rua Princesa Isabel (antiga Rua da Grama), Distrito de Abrantes, Camaçari-BA, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, Estado da Bahia, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelos Decretos Municipais nº 4.365, de 22 de fevereiro de 2007, 6.720/2017, de 27 de junho de 2017 e ainda no Decreto Municipal do dia 31 de julho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00851.22.09.324.2019, assim como as demais disposições de Direito pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de Urbanização Integrada denominado "**RESIDENCIAL VOG RESERVA IMPERIALE**", situado na Rua Princesa Isabel (antiga Rua da Grama), Distrito de Abrantes, Camaçari-BA.

Art. 2º O projeto de Urbanização Integrada denominado "**RESIDENCIAL VOG RESERVA IMPERIALE**" com terreno total do empreendimento de 25.190,47 m² e as seguintes áreas e porcentagens:

- Área Construída com 23.730,54 m²,
- Área Ocupada com 5.457,34 m²,
- Área Permeável com 13.311,78 m²,
- Área Verde de Uso Comum e Lazer com 7.518,18 m²,



e. Área de Sistema Viário com 12.2014,95 m²,
f. As Áreas Públicas e Comerciais foram estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso - TAC, referente à aprovação do projeto urbanístico denominado Solar da Costa, firmado em 13.12.2016, entre empreendedor e Município.

Art3º-Esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias para Registro no Cartório Imobiliário, sob pena de caducidade prevista em Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

**Genival Seixas Graça
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 111/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

Interrompe férias concedidas ao Servidor por motivo de superior interesse público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias concedidas ao Servidor Público, no período de 01 a 30 de agosto de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019;

CONSIDERANDO o superior interesse público caracterizado pela necessidade de efetiva disponibilidade para o serviço no período no qual fora concedida as férias do servidor;

CONSIDERANDO a possibilidade legal da interrupção das férias, conforme disposto no Estatuto dos Servidores do Município, notadamente no artigo 90 da Lei Municipal nº 407 de 30 de agosto de 1998.

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER, a partir de 01 de agosto de 2019, o gozo das férias da Servidora Pública SUELEN CARVALHO TRAVASSOS, matrícula 831030, Coordenadora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 15 DE AGOSTO DE 2018.

**GENIVAL SEIXAS GRAÇA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 112/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

Concessão de férias Interrompidas através da Portaria nº51/2019 por motivo de superior interesse público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias interrompidas do Servidor Público, no período de 01 a 30 de abril de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, 15 (quinze) dias a partir de 19 de agosto a 02 de setembro de 2019, o gozo das férias do Servidor Público **SÉRGIO MURILO FALCÃO DA SILVA**, matrícula 62540-8, Engenheiro Civil, em virtude da Suspensão das Férias deferida através da Portaria nº 54/2019, ficando o restante para gozo oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

**GENIVAL SEIXAS GRAÇA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

SESAU

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº. 028/2019
DE 12 DE AGOSTO 2019**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição



Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** as servidoras **ALINE DE JESUS COSTA DANTAS**, matrícula nº. 9916, enfermeira, **LIDIANE TEREZA DOS SANTOS E SANTOS**, matrícula nº62941, enfermeira, anexo da Portaria nº 017/2013, de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº. 003/2014, de 01 de abril de 2014, Portaria nº 005/2015 de 01 de abril de 2015, Portaria nº 010/2015 de 04 de maio de 2015, Portaria nº. 014/2015 de 01 de julho de 2015, Portaria nº. 022/2016 de 15 de julho de 2016, Portaria nº 026/2016 de 01 de agosto de 2016, Portaria nº. 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, Portaria nº. 032/2017, de março de 2017, Portaria nº. 044/2017, de julho de 2017, Portaria nº. 055/2017, de 17 de outubro de 2017, Portaria nº. 001/2018 de 08 de janeiro de 2018, Portaria nº. 003/2018 de 30 de janeiro de 2018, Portaria 011/2018 de 06 de março de 2018, Portaria nº. 018/2018 de 13 de abril de 2018, Portaria nº. 021/2018 de 06 de junho de 2018, Portaria nº 046/2018 de 23 de outubro de 2018 e a Portaria nº. 050/2018 de 06 de dezembro de 2018, Portaria nº. 009/2019 de 26 de abril de 2019, Portaria nº. 18 de 27 de junho de 2019, Portaria nº 023 de 23 de Julho de 2019, no qual relaciona os servidores efetivos para a função de supervisores nas Unidades de Saúde da Família do Município de Camaçari, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.109/2010, e Decreto nº. 4925/2010 alterado pelo Decreto nº. 5126/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 12 DE AGOSTO 2019.

Elias Natan Moraes Dias
Secretário de Saúde

CADASTRO Nº 04/2019 12 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental / Diretoria de Vigilância em Saúde / Secretaria de Saúde de Camaçari, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 124 da Portaria nº 6, de 29/01/99 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/98 - Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, torna pública a aprovação de cadastro para utilização do medicamento Misoprostol da seguinte empresa:

Empresa: Hospital Geral de Camaçari – CNPJ nº 13.937.131/0044-8

Endereço: Avenida Leste s/nº, Via Parafuso - Camaçari – BA

Cadastro nº 04/2019

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

ELIAS NATAN MORAES DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0001/2019 DO CONTRATO Nº 0004/2006 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI E ALTAMIRO RODRIGUES DE MELO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.109.763/0001-80, com sede à Av. Francisco Drumond, s/n, CEP 42.800-970, Centro-Camaçari-Bahia, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. ELIAS NATAN MORAES DIAS, portador do R.G nº 1385.521 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 197.991.955-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 0004/2006, conforme Processo Nº 0006/2006, que se regerá pela legislação pertinente, lei Federal nº 8.666/933, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 0006/2006, Dispensa de Licitação nº 0403/2006.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM 05 (CINCO) QUARTOS, COZINHA, 02 (DOIS) BANHEIROS, 04 (QUATRO) SALAS, ÁREA DE SERVIÇO E VARANDAS LATERAIS PERFAZENDO UM TOTAL DE 45 (QUARENTA E CINCO) M², LOCALIZADO NA RUA OITO DE DEZEMBRO, S/Nº, CENTRO, CAMAÇARI - BA, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE, PARA PLANEJAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, ESTUDO DE INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI E O SR. ALTAMIRO RODRIGUES DE MELO QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 0001/2019, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Quarta – **DA DOTAÇÃO DAS DESPESAS**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 25.801,56

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
04 - Secretaria de Saúde	0431 - Fundo Municipal de Saúde	4019 - Atenção dos Serviços de Gestão Ambulatorial e Hospitalar 2008 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 0314000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 6102000 - Receitas de Impostos de Transferências de Impostos - Saúde – 15%

Camaçari, 12 de Agosto de 2019.

Elias Natan Morais Dias
Secretário de Saúde

SEUDC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 012/2019
DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam designados com efeito a partir de 01.08.2019, os servidores **EDMILSON SANTOS DO CARMO**, cadastro nº 82070-3, **ELISANGELA DA SILVA PORTELA**, cadastro nº 63650 e **RITA DE CÁSSIA LESSA LIMA**, cadastro nº 39560, este último como suplente, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE**, com o fim especial de fiscalizar e atestar as notas decorrentes dessas despesas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
Secretária de Educação

SESP

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA009/2019
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE USO DE GARRAFAS, COPOS E PRATOS DE VIDRO EM LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o bem estar da população e dos visitantes, quando da realização do “DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Camaçari no Bairro da Gleba E, no dia 07 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a possibilidade de se causar danos físicos a terceiros;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam proibidos os vendedores ambulantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos afins, o uso de garrafas, copos e pratos de vidro ou quaisquer outros objetos com que se possa causar danos a terceiros, a partir das 05hs00min até as 18hs00min do dia 07/09/2019, na RUA DAS FLORES (trecho compreendido entre Associação de Moradores da Gleba E até o Caminho 55).

Art. 2º - A interdição do estabelecimento ocorrerá caso não seja cumprido o que determina o artigo 1º.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
Subsecretário



PORTARIA 010/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE USO DE GARRAFAS, COPOS E PRATOS DE VIDRO EM LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o bem estar geral da população e dos visitantes, quando da realização do “DESFILÉ CÍVICO EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Camaçari no Distrito de Parafuso, no dia 07 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a possibilidade de se causar danos físicos a terceiros;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam proibidos os vendedores ambulantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos afins, o uso de garrafas, copos e pratos de vidro ou quaisquer outros objetos com que se possa causar danos a terceiros, a partir das 05hs00min até as 18hs00min do dia 07/09/2019, na Rua Marechal Floriano Peixoto no trecho limitado entre a Ferrovia e a Rua da Areia (acesso Via Parafuso).

Art. 2º - A interdição do estabelecimento ocorrerá caso não seja cumprido o que determina o artigo 1º.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
Subsecretário

PORTARIA 011/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE USO DE GARRAFAS, COPOS E PRATOS DE VIDRO EM LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o bem estar geral da população e dos visitantes, quando da realização do “DESFILÉ CÍVICO EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Camaçari no Distrito de Monte Gordo, no dia 14 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a possibilidade de se causar danos físicos a terceiros;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam proibidos os vendedores ambulantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos afins, o uso de garrafas, copos e pratos de vidro ou quaisquer outros objetos com que se possa causar danos a terceiros, a partir das 05hs00min até as 18hs00min do dia 14/09/2019, na Rua do Jacaré, Rua da Ingazeira (trecho compreendido entre o mototaxi corujão intersecção com a Rua da Ingazeira e Rua Bom Jesus, local conhecido como corujão).

Art. 2º - A interdição do estabelecimento ocorrerá caso não seja cumprido o que determina o artigo 1º.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
Subsecretário

PORTARIA 012/2019 DE 14 DE SETEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE USO DE GARRAFAS, COPOS E PRATOS DE VIDRO EM LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o bem estar geral da população e dos visitantes, quando da realização do “DESFILÉ CÍVICO EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Camaçari no Distrito de Vila de Abrantes, no dia 22 de setembro de 2019;



CONSIDERANDO a possibilidade de se causar danos físicos a terceiros;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam proibidos os vendedores ambulantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos afins, o uso de garrafas, copos e pratos de vidro ou quaisquer outros objetos com que se possa causar danos a terceiros, a partir das 05hs00min até as 18hs00min do dia 22/09/2019, na AVENIDA TIRADENTES (Trecho compreendido entre o Condomínio Recanto de Abrantes e a 26ª Delegacia Territorial).

Art. 2º - A interdição do estabelecimento ocorrerá caso não seja cumprido o que determina o artigo 1º.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
Subsecretário

**PORTARIA 013/2019
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE USO DE GARRAFAS, COPOS E PRATOS DE VIDRO EM LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o bem estar geral da população e dos visitantes, quando da realização do “DESFILÉ CÍVICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 260 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Camaçari na Avenida 28 de Setembro, no dia 28 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a possibilidade de se causar danos físicos a terceiros;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam proibidos os vendedores ambulantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos afins, o uso de garrafas, copos e pratos de vidro ou quaisquer outros objetos com que se possa causar danos a terceiros, a partir das 05hs00min até as 18hs00min do dia 28/09/2019, na AVENIDA 28 de SETEMBRO (antiga

Radial A - trecho compreendido entre a Transrecom e a Praça Abrantes).

Art. 2º - A interdição do estabelecimento ocorrerá caso não seja cumprido o que determina o artigo 1º.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
Subsecretário

SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº 16/2019
16 DE AGOSTO DE 2019**

Divulga a lista preliminar de proponentes habilitados e inabilitados na Etapa 2 - Avaliação do Mérito Sócio-cultural e Aperfeiçoamento de Políticas Públicas Culturais do Edital de Apoio à Cultura - Chamamento Público nº 001/2018 - Processo nº 00689.11.07.611.2018 e abre prazo para interposição de recursos.

A Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Cultura - CEASC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 7049 de 13 de março de 2019, e ainda **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade aos atos inerentes a cada etapa do Chamamento Público nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar, no anexo único da presente Portaria, a lista preliminar de proponentes e sua respectiva situação com base nas análises do Mérito Sócio-Cultural e Aperfeiçoamento de Políticas Públicas Culturais, realizadas pelas Câmaras Setoriais e referendadas pelo Pleno do Conselho Municipal da Cultura, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos com o objetivo de sanar eventuais erros formais ou de procedimentos.

Art. 2º - Os recursos, objetivamente fundamentados, deverão ser entregues presencialmente, dentro do prazo estipulado, no Núcleo de Orientação Cultural, situado na Cidade do Saber, Rua do Telégrafo, SN - Bairro do Natal, das 8 às 12 horas e das 13:00 às 17 horas.



Art. 3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GUIDA SCHNITMAN QUEIROZ
Presidente da CEASC
CAD.: 829677

ANEXO ÚNICO

Lista Preliminar de Proponentes Habilitados e Inabilitados - Etapa 2
Edital de Apoio à Cultura - Chamamento Público nº 001/2018

Nº	PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JUVENAL SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SAMBA NA PRAÇA	99,37	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
2	AUTA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	DO SAMBA DE RODA TRANÇADO DE PALHA	99,07	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
3	ANTONIO ASSIS DOS REIS	CINEMA NA ZONA RURAL	99,00	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
4	JOSENILDO DOS SANTOS	MULHERES DE CAMAÇARI EM AÇÃO	98,90	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
5	CARLOS ANTONIO CARDOSO PEREIRA	VOZES DA ESPERANÇA	98,83	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
6	DANILO MACHADO SANTOS	OFICINA DE BERIMBAU	98,47	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
7	HEITOR RIBEIRO DE FREITAS OLIVEIRA	FESTIVAL ENAFOTO	97,97	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
8	RENILDO DOS SANTOS DE ASSIS	CAPOERIA NA COMUNIDADE	97,63	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
9	JOELMA DA SILVA SANTOS	CONTO E DESCONTO NO PULA-PULA	97,70	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
10	MAGNO BENICIO DE SOUZA DO ROSARIO	CAMAÇA GRAFFITI	96,83	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
11	RAMON SANTANA DE OLIVEIRA	AFROARTE	96,63	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
12	KAROLINE THAMILA GIFFONI DÓRIA	RADIO CAMAÇARI CULTURA	95,93	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
13	ERIC SANTOS DE SENA	AFROCIDADE - AÇÕES FORMATIVAS	95,80	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
14	DANIEL BORGES SANTOS	SOM DAS RUAS	95,60	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
15	ASSOC. PAIS ED MESTRES DO PQ. FLORESTAL	MUSICA NA PRIMEIRA INFANCIA	95,40	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
16	GRUPO DE MAES N. SENHORA DO AMPARO	MUSICALIZAR-TE	90,50	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
17	KATIA LETÍCIA COSTA SANTOS	NARRATIVAS SUBTERRANEAS- O PARQUE FLORESTAL NA ROTA	87,67	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
18	ANESTÔ ALVES DOS SANTOS	COLETÂNEA LEITURAS INFANTIS	84,33	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
19	PAULO SERGIO CARRILHO RIBEIRO	ONDE EU NASCI PASSA UM RIO	83,97	HABILITADO (A) - CLASSIFICADO (A)
20	ARLINDO SANTANA SANTOS FILHO	TURMA DO SAMBA - ESSA É A FONTE QUE EU BEBO	83,50	HABILITADO (A) - NÃO CLASSIFICADO (A)
21	BULE BULE ARTE E CULTURA LTDA	MESTRE BULE BULE - CANTIGAS QUE O POVO CANTA	82,97	HABILITADO (A) - NÃO CLASSIFICADO (A)
22	DAMARES DE JESUS MONTEIRO	PÔR DO SOM	82,07	HABILITADO (A) - NÃO CLASSIFICADO (A)
23	LOURIVAL MIRANDA	DESPERTAR DO GIGANTE: MEMÓRIAS DE M. GORDO	78,30	HABILITADO (A) - NÃO CLASSIFICADO (A)
24	PLINIO ROBERTO A. DOS SANTOS	SAMBA DE RODA E PANDEIROS	75,67	HABILITADO (A) - NÃO CLASSIFICADO (A)
25	MARIA MILZA CONCEIÇÃO	AREMBEPE MEU CHÃO MEU CORAÇÃO	75,43	HABILITADO (A) - NÃO CLASSIFICADO (A)
26	ADEILSON SENA PEREIRA	EXPOSIÇÃO DAS MARIAS REFERENCIAIS	68,97	HABILITADO (A) - NÃO CLASSIFICADO (A)
27	DANILO GONZAGA SANTIAGO	EMBAIXO DO CÉU DE CAMAÇARI	67,37	HABILITADO (A) - NÃO CLASSIFICADO (A)
28	SILVANA CERQUEIRA BORGES	FEIRA ALTERNATIVA DE AREMBEPE	64,50	HABILITADO (A) - NÃO CLASSIFICADO (A)
29	DANILO OLIVEIRA VIANA	CENTRO VIRTUAL AEROSPACIAL DE CAMAÇARI	49,43	INABILITADO (A)
30	CRISTIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	NA TRILHA DO SAMBA	47,47	INABILITADO (A)
31	JOSÉ ROMILSON GOMES DO NASCIMENTO	LIVRO E LITERATURA NA ZONA RURAL	45,67	INABILITADO (A)
32	PINAÚNA IDEIAS INTEGRADAS LTDA	PRÊMIO AREMBEPE COMUNIDADE LITERÁRIA	41,67	INABILITADO (A)

EXTRATO DE CONTRATO E CONVÊNIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAÇARI. CONTRATADO: EMPRESA DFG CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA - ME. DO OBJETO: Alterar a cláusula terceira do Contrato nº. 100/2016; **DO PRAZO:** O contrato descrito na cláusula anterior fica prorrogado por mais 02(dois) meses, de modo que, a partir de 01 de setembro de 2019, passará a vigor até 01 de novembro de 2019. **DO ACRÉSCIMO:** Tendo em vista a necessidade de acréscimo de itens, na forma da planilha anexa, fica através do presente termo aditivo acrescido o valor de R\$ 631.565,78 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), correspondente a 49,63% (quarenta e nove vírgula sessenta e três por cento). **DA SUPRESSÃO CONTRATUAL:** Tendo em vista a necessidade da alteração contratual para supressão de quantitativo, o instrumento original sofrerá uma redução que se perfaz no valor de R\$ 24.159,78 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito reais centavos) correspondente a 1,90% (um vírgula noventa por cento). **DO VALOR GLOBAL:** Em virtude da alteração da planilha orçamentária acima ajustada e anexa, fica também alterada a cláusula terceira do contrato acima descrito, de modo que o valor global do mesmo passará a ser de R\$1.879.956,66 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e plenamente em vigor as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e do posterior Termo Aditivo, não modificadas por este Instrumento. **DA ASSINATURA:** Camaçari, 03 de agosto de 2019. **ANTONIO ELINALDO ARAUJO DA SILVA. MUNICÍPIO.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0194/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAÇARI. CONTRATADA: ADONES ARGOS DE ALMEIDA - ME. DO OBJETO:



Alterar a cláusula quinta do Contrato nº. 0194/2019; **DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de modo que a partir de 30 de junho de 2019, passará a vigor até 28 de setembro de 2019; **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e plenamente em vigor as demais cláusulas disposições do contrato originário e do posterior termo aditivo, não modificadas por este instrumento. **DA ASSINATURA:** Camaçari-BA, 28 de Junho de 2019. ANTONIO ELINALDO ARAUJO DA SILVA. MUNICÍPIO.

CMP

**COORDENADORIA DE
MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 162/2019 (ELETRÔNICO) – COMPEL - AVISO DE ABERTURA - Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (**sabão coco a base de óleo de coco, sabonete líquido 5L, desodorizante para vaso sanitário em pastilha adesiva**), para futuras contratações de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal de Camaçari. **Acolhimento:** 29/08/2019 a partir das 08h00min; **Abertura:** 30/08/2019, às 09h00min; **Disputa:** 30/08/2019, às 10h00min. (**Horário Brasília**) Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br. Tel.: (71) 3621-6655/6880 – Ana Carolina da Silva dos Santos.

ISSM

**INSTITUTO DE SEGURIDADE
DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 70/2019
DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, Considerando as decisões proferidas no Mandado de Segurança nº 0501848-37.2017.805.039 e o Edital do Concurso Público 01/2016,

RESOLVE

Nomear, em regime estatutário, para o cargo público de provimento efetivo do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal- ISSM, a candidata aprovada em concurso público e que atendeu ao chamamento na forma do edital acima mencionado, o que se faz em cumprimento a decisão judicial proferido no processo acima indicado, podendo a presente nomeação ser revogada a qualquer tempo, caso sejam suspenso os efeitos da decisão.

ANALISTA EM SEGURO SOCIAL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nº.	Nome	Insc.	Clas.
01	MILENA TAVARES DO SACRAMENTO	226381	2º

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO ISSM, EM 07 DE AGOSTO DE 2019.

PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DESPACHO Nº 01/2019

Considerando que o Benefício de Pensão por Morte, concedido através da Portaria nº 297/2018 de 03 de dezembro de 2018, conforme processo Administrativo nº 237.07.10.372.2018, encontra-se em conformidade com o artigo 21, inciso II da Lei Municipal 997/2009, razão pela qual **INDEFIRO** o pedido formulado pelo requerente Diógenes da Silva Menezes Vigas, sob o processo Administrativo nº 298.07.10.377.2018.

Camaçari, 07 de agosto de 2019

Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães
Diretor Superintendente



BRANCO



Diário Oficial

Publicação da SEGOV

Destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo.
Todo o conteúdo impresso é de responsabilidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal de Camaçari.

Endereço: Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo
CEP 42800-500 - **Camaçari** - Bahia - Brasil -
Tel.: (71) 3621 6685 / 6909
Edições on-line: www.camacari.ba.gov.br

Antônio Elinaldo Araújo da Silva
Prefeito

Manoel Jorge de Almeida Curvelo
Presidente da Câmara Municipal

Textos - Editoração Eletrônica:
Coordenação da GEATO - SEGOV